



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 076/2014.

provado por Unanimidade

Em 19 / 08 / 14

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizada a concessão de uma gratificação e/ou abono aos servidores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, atuando especificamente no setor de vacinas, uma vez que referidos servidores têm sido exemplares no desempenho de suas funções, com dedicação e zelo inconteste, o que tem proporcionado um significativo aumento na abrangência das campanhas de vacinação que ocorrem ao longo de cada ano.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de agosto de 2014.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador